



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS:

O Departamento de Direito Privado da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores bolsistas e de 4 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria (a ementa atual da disciplina está ao final deste documento).
- 2 - Entrevista.
- 3 - Critério(s) de desempate: a maior nota na prova será utilizada como critério de desempate.

Em caso de notas iguais na prova, a maior nota na entrevista será utilizada como critério de desempate.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: De 21/03/2023 a 22/03/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Por meio do link:

<https://forms.gle/FiLEwHn4BsLkgPDC7>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO:

Prova – A prova será enviada para os emails dos inscritos às 14hs do dia 22/03/2023. As respostas deverão ser enviadas, por email, até às 18hs do dia 22/03/2023, para o endereço wagner.rezende@ufjf.br, em Word (outro formato não será aceito).

O título do email deverá ser SELEÇÃO DE MONITORIA – SOCIOLOGIA DO DIREITO – 2023 – Nº DE MATRÍCULA DO CANDIDATO.

Os resultados da prova serão divulgados no dia 23/03/2023, até às 18hs.

Entrevista – 24/03/2023 – 11hs.

A entrevista será realizada presencialmente, na sala do 6º período. Todos os candidatos aprovados para a entrevista devem chegar às 11 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Site da Faculdade de Direito da UFJF / Sala do 6º período da Faculdade de Direito da UFJF (para a entrevista).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: O resultado final será divulgado no dia 24/03/2023, até às 18 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Site da Faculdade de Direito da UFJF

Juiz de Fora, 21 de março de 2023.

Karen Artur

Chefe do Departamento

Wagner Silveira Rezende

Professor Orientador

Disciplina:	Sociologia do Direito		
Código:	DPR078 (M e N)	CH: 60 horas	Turno: Diurno e Noturno
Ano/Semestre:	2023.1	Natureza:	(X) Obrigatória () Ênfase () Eletiva
Professor:	Wagner Silveira Rezende		
Contato:	wagner.rezende@ufjf.br		

1. Ementa

Na perspectiva aqui adotada, a Sociologia do Direito pode ser entendida como uma “disciplina de temas” e, num plano mais específico, quando temas são paradigmaticamente representados por autores, uma “disciplina de autores”. Pretendendo fazer jus à natureza propedêutica e exploratória da disciplina no âmbito da formação no curso de Direito, a ementa proposta busca abarcar, ao máximo, temas sociológicos caros à formação do jurista. Assim, a seleção de temas reflete preocupações centrais da sociologia, colocando em cena sua ampla gama de interesses de pesquisa, a qualidade e a profundidade de seus aportes teóricos, encarnadas na representatividade dos autores selecionados, e sua contribuição para o estudante de direito em formação. Os temas aqui apresentados e abordados abrem espaço para seu aprofundamento em eventuais disciplinas de ênfases.

2. Objetivos

Os objetivos de aprendizagem dizem respeito ao que se espera que os alunos sejam capazes de desenvolver ao longo da disciplina.

Assim, espera-se que os alunos sejam capazes de i) compreender o direito como um fenômeno social complexo, imerso no contexto social do qual faz parte, influenciando-o e sendo por ele influenciado; da mesma forma, espera-se que os alunos sejam capazes de ii) interpretar o fenômeno jurídico sob diferentes ênfases e enfoques, de acordo com a perspectiva teórica selecionada para a análise; importa, ainda, desenvolver nos alunos a iii) compreensão acerca das relações incontornáveis que o direito estabelece com as mais variadas dimensões da vida social, como a política, a cultura, a economia e a psicologia social, iv) estabelecendo a dúvida e a problematização de verdades absolutas como instrumentos por excelência da análise.

3. Conteúdo Programático

Semana 1 (17/03) – Apresentação da disciplina. A sociologia do direito e seus temas.

Semana 2 (24/03) – *Direito repressivo, autônomo e responsivo: a teoria da responsividade.*Texto de base:

NONET, Philippe; SELZNICK, Philip. **Direito e sociedade: a transição ao sistema jurídico responsivo.** Rio de Janeiro: Editora Revan, 2010. Pg – 121-137.

Semana 3 (31/03) – *Perspectivas da sociologia clássica sobre o direito: Marx.*Textos de base:

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia Clássica: Marx, Durkheim e Weber.** Petrópolis: Vozes, 2016. Pg. 50-74.

Semana 4 (14/04) – *Perspectivas da sociologia clássica sobre o direito: Weber.*Textos de base:

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia Clássica: Marx, Durkheim e Weber.** Petrópolis: Vozes, 2016. Pg. 139-150.

Semana 5 (28/04) – *A teoria da reprodução e o direito como campo: a sociologia de Pierre Bourdieu.*Texto de base:

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. *Capítulo VIII – A força do direito.* Pg. 209-225.

Semana 6 (05/05) – *O direito como sistema social e a reformulação da sociologia: a proposta de Niklas Luhmann.*Texto de base:

NAFARRATE, Javier Torres. Introdução. LUHMANN, Niklas. In: **Introdução à Teoria dos Sistemas.** Petrópolis: Vozes, 2010. Pg. 11–23.

Semana 7 (12/05) – *Direito, democracia e linguagem: Jürgen Habermas e o papel da esfera pública.*Texto base:

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade II.** Biblioteca Tempo Universitário, 2003. *Capítulo VIII. Tópico III. Pontos 1 e 2 – O conceito de esfera pública e O conceito de sociedade civil.* Pg. 91-106.

Semana 8 (19/05) – *Técnicas de poder e punição: Foucault em Vigiar e Punir.*Texto de base:

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e punir.** Editora Vozes: Petrópolis, 1987. Primeira parte – Suplício. Cap. I – O corpo dos condenados. Pg. 9 – 29.

Semana 9 (26/05) – *O estado de exceção como regra: a vida nua na leitura de Giorgio Agamben.*Textos de base:

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção.** Rio de Janeiro: Boitempo, 2004. *Capítulo I – O estado de exceção como paradigma de governo.* Pg. 9-50.

Semana 10 (02/06) – *Gestão penal da miséria e o encarcerado como homo sacer. Textos de base:*

WACQUANT, LOÏC. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Coleção Pensamento Sociológico, vol. 6. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003. *Capítulo I - Do Estado Caritativo ao Estado Penal. Tópico 1 – A criminalização da miséria*. Pg. 19-38.

Semana 11 (16/06) – *O fenômeno da judicialização da política e a forma como o STF decide: o exemplo dos hard cases.*

Texto de base:

VIANA, L.W. et al. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999. *Capítulo I. A judicialização da política no Brasil*. Pg. 47-70.

Semana 12 (23/06) – *Pluralismo jurídico, decolonialidade e os novos movimentos sociais.*

Texto de base:

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito**. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 2001. *Capítulo III – As fontes de produção na nova cultura jurídica*. Pg. 119-169.

Semana 13 (30/06) - *Temas em antropologia do direito: a preeminência da mão direita.*

Texto de base:

HERTZ, Robert. **A preeminência da mão direita: um estudo sobre a polaridade religiosa**. *Religião e sociedade*, Vol.06, 1980.

Semana 14 (07/07) - *Temas em antropologia do direito: ensaio sobre a dádiva e a natureza do contrato.*

Textos de base:

MAUSS, Marcel. *O ensaio sobre a dádiva*. In: **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: CosacNaify, 2003. *Introdução & As dádivas trocadas e a obrigação de retribuí-las*. Pg. 185-210.

Semana 15 (14/07) - *Grupo focal com a turma, para avaliação da disciplina.*

4. Metodologia

O curso está organizado em 15 unidades temáticas, cada uma delas respondendo por uma das semanas previstas para a realização do curso, incluindo um encontro final (15ª semana) para a avaliação da disciplina. Cada unidade é composta de aulas expositivas presenciais, a partir de um texto de referência, de leitura obrigatória, e textos complementares, referentes a cada uma das temáticas propostas.

5. Avaliação e frequência

As avaliações propostas são três ensaios, de produção individual. Haverá, na primeira semana, de apresentação, uma explicação específica para o formato do trabalho em torno da produção dos ensaios.

O ensaio é um gênero textual negligenciado na formação superior. Seu formato opinativo é visto, muitas vezes, como pouco rigoroso. Em minha leitura, ao contrário, trata-se de um gênero propício à inovação, à originalidade, ao exercício da argumentação, e não à valorização da cópia e da repetição. Dessa forma, é, portanto, um gênero caro à formação do jurista.

Assim, o objetivo principal das avaliações da disciplina é estimular o discente a escrever de maneira original, usando suas próprias ideias e palavras, construindo uma argumentação sólida, provocante e persuasiva. O que a proposta dos ensaios busca é a perspectiva do discente. É isso que será considerado no momento da correção.

Os ensaios devem ter, necessariamente, 1 única página (entregues em Word, com espaçamento simples, em um único parágrafo – e não se esqueçam do título!). Fiquem atentos à limitação de espaço, já que este elemento faz parte do exercício: um texto conciso, cirúrgico, que apresenta o essencial do argumento proposto.

Os ensaios deverão ser entregues por meio da plataforma de aprendizagem da disciplina, no Google Classroom, em espaço próprio, destinado às avaliações.

O tema de cada ensaio será sorteado, em sala de aula, com uma semana de antecedência à data de entrega, conforme a distribuição a seguir:

1º TVC

Descrição: Ensaio 1.

Data de sorteio do tema: 28/04/2023.

Data de entrega do ensaio: 05/05/2023.

Temas sujeitos ao sorteio: aulas das semanas 2, 3, 4 e 5.

Valor: 100.

2º TVC

Descrição: Ensaio 2.

Data de sorteio do tema: 26/05/2023.

Data de entrega do ensaio: 02/06/2023.

Temas sujeitos ao sorteio: aulas das semanas 6, 7, 8 e 9.

Valor: 100.

3º TVC

Descrição: Ensaio 3.

Data de sorteio do tema: 30/06/2023.

Data de entrega do ensaio: 07/07/2023.

Temas sujeitos ao sorteio: aulas das semanas 10, 11, 12 e 13.

Valor: 100.

A frequência do aluno, juntamente com o aproveitamento nas avaliações propostas, é critério de aprovação, sendo considerado frequente o aluno que estiver presente em 75% das aulas, conforme previsão do Regimento Acadêmico de Graduação – RAG.

7. Bibliografia

Obrigatória

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2004. *Capítulo I – O estado de exceção como paradigma de governo*. Pg. 9-50.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. *Capítulo VIII – A força do direito*. Pg. 209-225.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e punir**. Editora Vozes: Petrópolis, 1987. Pg. 9-29.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade II**. Biblioteca Tempo Universitário, 2003. *Capítulo VIII. Tópico III. Pontos 1 e 2 – O conceito de esfera pública e O conceito de sociedade civil*. Pg. 91-106.

HERTZ, Robert. **A preeminência da mão direita: um estudo sobre a polaridade religiosa**. Religião e sociedade, Vol.06, 1980.

MAUSS, Marcel. *O ensaio sobre a dádiva*. In: **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: CosacNaify, 2003. *Introdução & As dádivas trocadas e a obrigação de retribuí-las*. Pg. 185-210.

NAFARRATE, Javier Torres. Introdução. LUHMANN, Niklas. In: **Introdução à Teoria dos Sistemas**. Petrópolis: Vozes, 2010. Pg. 11–23.

NONET, Philippe; SELZNICK, Philip. **Direito e sociedade: a transição ao sistema jurídico responsivo**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2010. Pg – 121-137.

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia Clássica: Marx, Durkheim e Weber**. Petrópolis: Vozes, 2016. Pg. 50-74 e 139-150.

VIANA, L.W. et al. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999. *Capítulo I. A judicialização da política no Brasil*. Pg. 47-70.

WACQUANT, LOÏC. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Coleção Pensamento Sociológico, vol. 6. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003. *Capítulo I - Do Estado Caritativo ao Estado Penal. Tópico 1 – A criminalização da miséria*. Pg. 19-38.

WACQUANT, LOÏC. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Coleção Pensamento Sociológico, vol. 6. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003. *Capítulo I - Do Estado Caritativo ao Estado Penal. Tópico 2 – A reforma da assistência social para vigiar e punir*. Pg. 39-54.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito**. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 2001. *Capítulo III – As fontes de produção na nova cultura jurídica*. Pg. 119-169.

Complementar

BASSO, A. C. M. S et al. **Desigualdade de desempenho e raça: uma análise a partir do Paebes 2009**. Estudos em Avaliação Educacional, vol. 23, nº 51, 2012.

BOTO, Carlota. **A educação escolar como direito humano de três gerações: identidades e universalismos**. Educ. Soc. Campinas, vol. 26, n. 92, p. 777-798, Especial - Out. 2005.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. *Capítulo III – A gênese dos conceitos de habitus e campo*. Pg. 59-74.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade II**. Biblioteca Tempo Universitário, 2003. *Capítulo VII. Tópico I – Modelos de democracia: empirismo versus normativismo*. Pg. 10-24.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis: Vozes, 1982. *Capítulo II – O problema do incesto*. Pg. 50-68.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis: Vozes, 1982. *Capítulo XXIX – Os princípios do parentesco*. Pg. 519-537.

LUHMANN, Niklas. **Sociologia do Direito I**. Biblioteca Tempo Universitário, 1983. *Capítulo I – Abordagens clássicas à sociologia do direito*. Pg. 20-41.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005. Apresentação de Rubens Enderle. Pg. 11-26.

MAUSS, Marcel. *O ensaio sobre a dádiva*: In: **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: CosacNaify, 2003. *Tópicos II, III, IV e Conclusão*. 211-314.

NASCIMENTO, Daniel Arruda. **Estado democrático de direito e democracia em crise: sobre a interpretação das teses de Giorgio Agamben por Christian Delacampagne**. Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, n. 105, pp. 383-407, jul./dez. 2012.

REZENDE, W.S. **As relações entre direito, política e sociedade: retórica e teoria da ação na análise da argumentação em casos difíceis no Supremo Tribunal Federal brasileiro**. Novas Edições Acadêmicas. Beau Bassin, 2018. *Capítulo 7*. Pg. 317-380.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade. Fundamentos da sociologia compreensiva**. Vol. I. Brasília: Editora da UNB, 2009. Capítulo III – Os tipos de dominação. Pg. 139-161.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico, direitos humanos e interculturalidade**. Revista Sequência, no 53, p. 113-128, dez. 2006.

--	--	--	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Silveira Rezende, Professor(a)**, em 21/03/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1195532** e o código CRC **5D07DF23**.